



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.236/2024/CMMB

Matias Barbosa, 13 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. " e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.020/2024/CFOTC

Matias Barbosa, 13 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a Política de Gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Público no Município de Matias Barbosa para Idosos a partir de 60 anos. ", nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. " e nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
18/11/24

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarb

www.matiasbarbosa.mg.leg.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 18 DE NOVEMBRO 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da supracitada comissão. Ausente o Vereador Diego Damasceno Milioni. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a trigésima oitava reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer dos Projetos de Lei nº.28/2024 que "Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos."; nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.35/2024 que "Dá denominação ao prédio da Sociedade Pró Melhoramento do Bairro Monte Alegre." e nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024, nº.35/2024 e nº.36/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos, lavrou e assinou a ata, juntamente com o Relator da comissão, às quinze horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2024

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 02 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.33/2024, sendo acompanhado pela Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.33/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de novembro de 2024.

Sônia Maria Vieira da Cunha
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO

18/11/24